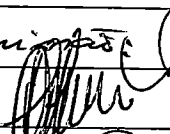
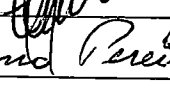


aprovadas por unanimidade de seus membros presentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 6 de junho de 2018. Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2018. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 81/2017: dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Nova Venécia, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana. Relatora: vereadora Gleyciara Bergomim de Araújo (DEM). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação da matéria, para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 81/2018, a relatora se manifestou favorável ao parecer pela aprovação da matéria com RESTRIÇÕES, conforme parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal. A Comissão acompanhou o voto da relatora pela aprovação com restrições, por unanimidade de seus membros. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão.

Gleyciara Bergomim de Araújo, Presidente;  Joacimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente;  Juvenal Pereira dos Santos, Membro.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores: Gleyciara Bergomim de Araújo, Presidente; Joacimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente; Juvenal Pereira dos Santos, Membro, afastamento cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quorum legal, o presidente da comissão passou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do

dia 20 de junho de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 20 de junho de 2018; Projeto de Lei nº 26/2018; dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia - ES e dá outras providências, de iniciativa do Deputado Mário Sérgio Tubiana (PSB). Acusório: Emenda Modificativa nº 1 aprovada pelo Plenário. Após a apreciação da pauta do dia, passou-se para a deliberação da matéria, cujo Projeto de Lei nº 26/2018, ficou designado relator Joemar de Oliveira Silva. A seguir às nove horas e dezesseis minutos, o presidente suspendeu a reunião ordinária para examinar o parecer da matéria. Às nove horas e trinta e nove minutos ao reiniciar a reunião, o presidente colocou em apreciação e votação o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 26/2018, que se manifestou favorável ao Parecer pela aprovação da matéria com a Emenda Modificativa nº 1 já aprovada pelo Plenário. A Comissão acompanhou o voto do relator por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião ordinária, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada em acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão: Gleyciana Bergamin de Araújo, Presidente; Joemar de Oliveira Silva, Vice-Presidente.

Do primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezeto às nove horas e hum minuto, no plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão permanente de Agricultura e Meio Ambiente vereadores: Gleyciana Bergamin de Araújo, presidente, Joemar de Oliveira Silva, vice-presidente, Luciano Pereira dos Santos, ausente, por afastamento cautelar. Alberto os trabalhos, verificados o quorum legal, a presidente da comissão colocou sob apreciação e votação a ata da reunião